

## **ATA DA 09ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIA 19 DE MAIO DE 2022**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano de 2022, às 09h00, foi realizada a nona sessão ordinária estando presentes: o Presidente Matheus Teodoro Ramsey Santos; os Conselheiros Jardson Saraiva Cruz, João Gabriel Laprovítera Rocha, Hélio Winston Leitão e Francisco Rafael Duarte Sá; a Procuradora Chefe em exercício, Gislene Lima Rocha de Lima; a Diretora Executiva, Luiza Bárbara Vieira Cidrack e a Assessora Danielle Silva Pinto. Ausência justificada do Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco em razão do gozo de férias.

Foram deliberados os seguintes processos:

### **PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES**

PROC/9824/2022: Interessado: Expresso Guanabara S/A. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 158734. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do recurso nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22.

PROC/9942/2022: Interessado: AV. Transportes e Locação Eireli – EPP. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 109578. Relator: Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/11015/2022: Interessado: MS Transportes e Turismo LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração no 154098. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso e manter a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações - NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/9688/2022: Interessado: RA DE SOUSA CONSTRUTORA EIRELI ME. Assunto: Requerimento - Auto de Infração nº 128988. Relator: Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu deferir o requerimento manejado pela empresa nos termos do voto do Relator.

PROC/11027/2022: Interessado: Coopatrasse. Assunto: Requerimento de credenciamento provisório. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo indeferimento do requerimento nos termos do voto do Relator.

PCTR/PRT/0095/2020: Interessado: Emanuel Gladeistônio Gomes Nobre. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração no 154594. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento

de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PCTR/PRT/0259/2020: Interessado: José Eudo Nunes de Sousa. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração no 157669. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PCTR/PRT/1147/2019: Interessado: Francisco Elucivaldo Lemos. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 147154. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/5355/2021: Interessado: José Silveira Cavalcante. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração no 161355. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/5408/2021: Interessado: Fretcar Transportes Rodoviários Ltda. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 161547. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/5479/2021: Interessado: João Paulo de Lima. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração no 158925. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/5898/2021: Interessado: Organização Guimarães Ltda. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração no 155288. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PCTR/PRT/0554/2019: Interessado: Adairton Rodrigues de Sousa. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração no 146021. Relator: Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/9857/2022: Interessado: Francisco Wagner da Silva. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração no 160245. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência

nos termos do voto do Relator.

PROC/5060/2021: Interessado: Erismano Gonçalves de Oliveira Caldas. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração no 161167. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/5278/2021: Interessado: Expresso Guanabara S/A. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração no 163008. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/5496/2021: Interessado: Eneilson Rebouças de Lima. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração no 157289. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/9054/2021: Interessado: Francisco José de Souza. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração no 145932. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/5353/2021: Interessado: Felipe Furtado dos Santos. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração no 160838. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/5389/2021: Interessado: Armando José Moreira Sampaio. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração no 163986. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/5474/2021: Interessado: Pedro Carneiro de Freitas. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração no 161812. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/8512/2021: Interessado: Expresso Guanabara S/A. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração no 164214. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência

nos termos do voto do Relator.

PROC/10009/2022: Interessado: Auto Viação Metropolitana LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração no 160775. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/10031/2022: Interessado: R A de Sousa Construtora Eireli - ME. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração no 164507. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/5412/2021: Interessado: Fretcar Transportes Rodoviários Ltda. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração no 163954. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/5512/2021: Interessado: Antônio Paulo Fialho do Amaral. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração no 162912. Relator: João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/5726/2021: Interessado: Expresso Novo Maranguape Transporte e Turismo LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração no 165007. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/5835/2021: Interessado: Fretcar Transportes Rodoviários LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração no 161597. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/8561/2021: Interessado: Reginaldo Bezerra de Oliveira. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração no 163330. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/9987/2022: Interessado: Moises Pinheiro de Sousa. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração no 160244. Relator: João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos

termos do voto do Relator.

### **PROCESSOS REGULATÓRIOS: ECONÔMICO-TARIFÁRIA**

PROC/9641/2022: Interessado: Sinterônibus. Assunto: Revisão Extraordinária do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará - Redução de 100% base de cálculo ICMS sobre o STIP. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Franco. Decisão: O Conselho Diretor deliberou por divergir do voto original do relator e, por unanimidade, acatou o voto-vista apresentado pelo Conselheiro Hélio Winston, determinando o encaminhamento do processo à CET para análise.

### **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:**

PROC/11485/2022: Interessado: Arce. Assunto: Avaliação de Desempenho dos Servidores da Arce - PAD 21. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Despacho: O Conselho, por unanimidade, decidiu acatar o despacho do relator autorizando a concessão de prazo suplementar de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do despacho por parte da Comissão Central de Avaliação.

### **OUTROS ASSUNTOS:**

À pedido do Conselheiro Relator e com a concordância do colegiado, o processo PROC/10814/2022 foi retirado da pauta de julgamentos para novo exame.

Término 12:00

Matheus Teodoro Ramsey Santos  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR**

Hélio Winston Leitão  
**CONSELHEIRO DIRETOR**

Jardson Saraiva Cruz  
**CONSELHEIRO DIRETOR**

João Gabriel Laprovítera Rocha  
**CONSELHEIRO DIRETOR**

Francisco Rafael Duarte Sá  
**CONSELHEIRO DIRETOR**

Luiza Bárbara Vieira Cidrack  
**DIRETORA EXECUTIVA**

Danielle Silva Pinto  
**ASSESSORA DE GABINETE**